

**CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO**

PROCESSO CEE nº 0919/87

INTERESSADO : CELSO NORIKAZU TANAHARA

ASSUNTO : Contrato do interessado para lecionar a disciplina "Ginecologia e Obstetrícia" na FM do ABC / Santo André.

RELATOR : Consº José Eduardo Dutra de Oliveira

PARECER CEE Nº 1369/87 CTG "D" APROVADO EM 09/09/87

COMUNICADO AO PLENO EM 23/09/87

**1. HISTÓRICO:**

A Faculdade de Medicina do ABC/ Santo André indica Celso Norikazu Tanahara para exercer as funções de Professor I na disciplina "Ginecologia e Obstetrícia".

**2. APRECIÇÃO:**

O indicado é médico graduado em 1983, pela Faculdade proponente. Frequentou a disciplina "Ginecologia e Obstetrícia no Curso de Graduação e fez Residência Médica nessa área nos anos de 1981-1983 na Maternidade Amparo Maternal. Participou de diversos eventos científicos na área de sua especialização e publicou artigos na sua especialidade.

Exerce atividades profissionais durante 36 horas semanais às quais são acrescidas 12 horas de aulas na Faculdade que o indica, compatíveis com as normas vigentes.

**3. CONCLUSÃO :**

Aprova-se a indicação de Celso Norikazu Tanahara para exercer as funções de Professor I, na disciplina de "Ginecologia e Obstetrícia" da Faculdade de Medicina do ABC/Santo André até o final do ano letivo de 1989. Sua recontratação dependerá de enriquecimento curricular na área que lecionará e em pedagogia.

São Paulo, 26 do agosto de 1987.

a) Consº José Eduardo Dutra do Oliveira  
Relator

**4. DECISÃO DA CÂMARA**

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU odota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Antônio Joaquim Severino, Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá, Célio Benevides de Carvalho, Celso de Rui Beisiegel, Robert Henry Srouf, Luiz Eduardo Waldemarin Wanderley e Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães.

Sala da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em 9.9.87

a) Cons<sup>o</sup> Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães  
Presidente